



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 132/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 005/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIAMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE OFEREÇAM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Às 15:45 horas do dia 21 de março do ano de 2024, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº: 1.089/2024, para dar andamento à finalidade descrita acima. Compareceu para credenciamento a empresa RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA CONSELHEIRO LAFAIETE LTDA, CNPJ nº: 52.347.130/0001-07. Registra-se que a documentação da empresa interessada foi protocolada fisicamente no Setor de Licitação na presente data (21/03/2024). A documentação de habilitação da empresa RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA CONSELHEIRO LAFAIETE LTDA foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Ressalta-se que, em relação à exigência prevista no item 6.1, alínea 'd', foi apresentado comprovante extraído do site da Caixa Econômica Federal, no qual consta informação de que o cadastro do empregador perante o órgão ainda não se encontra concluído. Instado, o representante da empresa, Sr. Eduardo Maximiano Bedran, esclareceu que a pessoa jurídica, cuja constituição foi realizada em 28/09/2023, iniciou suas atividades somente no corrente mês, e seu cadastro perante o FGTS encontra-se em trâmite, com liberação no mês abril/2024 (competência março/2024). Diante disso, a CPL considerou que tal circunstância não deve obstaculizar o prosseguimento do processo, destacando-se que a regularidade perante o FGTS poderá ser ratificada previamente à futura ratificação do credenciamento da empresa. Destarte, a CPL declarou HABILITADA a empresa RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA CONSELHEIRO LAFAIETE LTDA, CNPJ nº: 52.347.130/0001-07. Diante do exposto, a CPL encaminha o presente processo para análise do Departamento Jurídico, permanecendo o credenciamento em aberto para futuros interessados em se credenciar. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da CPL.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Mary Aline da Cruz Goulart

MEMBRO: Lorene Helena Pedroso Coelho

MEMBRO SUPLENTE: Luiz Henrique da Silva